

**ATA Nº 003/2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI –  
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO**: Realizada aos 18 dias do mês de março de 2021, às 14 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS**: Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram os membros Fabio Rodrigo Amaral de Assunção, Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Andrea Riechert Senko, Leonora Maria Aparecida, Silvia Caroline Listgarten Dias, representando 83% dos membros. Participaram como convidados o Diretor Presidente, a Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, a Diretora de Negócios, a Superintendente Administrativo-Financeira e de Governança e o Gerente de Controladoria Financeira.
3. **MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Rodrigo Amaral de Assunção e secretariados pela Sra. Andresa Linhares de Oliveira Nunes.
4. **ORDEM DO DIA**: (i) Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020 (“DF’s 2020”); (ii) Destinação dos resultados referentes ao Exercício de 2020 e provisionamento de Juros sobre o capital próprio referentes ao exercício de 2021; (iii) Alteração do Estatuto Social; (iv) Ciência da renovação do contrato com os auditores independentes; (v) Atualização monetária de honorários da Diretoria Executiva; (vi) Alinhamento de gestão.
5. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Reunião, analisados e discutidos os documentos relativos às matérias que compõem a ordem do dia, o colegiado deliberou, por unanimidade de votos:
  - 5.1. Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e o respectivo Relatório da Administração, recomendando a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, tendo por base os Relatórios do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) e dos Auditores Independentes, bem como o Parecer do Conselho Fiscal;

**5.2.** Recomendar à Assembleia Geral Ordinária a aprovação: **(a)** da não distribuição de Juros sobre o Capital Próprio - JCP e dividendos relativos ao exercício de 2020, por força do artigo 189 da Lei Federal nº 6.404/1976 e artigo 54 do Estatuto Social da Companhia, em razão da existência de prejuízos acumulados da ordem de R\$ 671.833 mil; **(b)** do provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2021, nos limites da Lei 9.249/95 e do Estatuto Social da Companhia, se houver lucro.

**5.3.** Recomendar à Assembleia Geral Extraordinária a reforma do Estatuto Social, na forma do Anexo I a esta ata, para refletir **(a)** a criação do núcleo de Integridade e Gestão de Riscos, em substituição ao Núcleo de Gestão Estratégica e de Riscos, sendo o novo núcleo dedicado exclusivamente às matérias de integridade, conformidade, gestão de riscos, controles internos e temas correlatos; **(b)** a vinculação da Auditoria Interna ao Conselho de Administração por intermédio do COAUD; **(c)** a alteração da periodicidade dos relatórios periódicos enviados pela Auditoria Interna ao COAUD.

**5.4.** Tomar ciência da renovação do contrato celebrado com a Ernst & Young Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras, com base na manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário quanto à *“inexistência de fato ou evidência que aponte para falta de qualidade ou de independência na condução dos trabalhos de auditoria”*. O Colegiado foi cientificado, também, de que o referido aditamento é o último permitido por lei, de modo que haverá novo processo licitatório para contratação de serviços de auditoria a partir do exercício de 2022.

**5.5.** Considerando a proposta de atualização monetária de honorários dos órgãos estatutários, recomendar à Assembleia Geral Extraordinária a atualização monetária dos honorários da Diretoria Executiva, com base no INPC acumulado em 12 meses, na data-base de dezembro/2020, aplicando-se, portanto, o percentual de 5,4473% aos atuais valores, como forma de preservar o mesmo poder aquisitivo do exercício de 2020, considerando que não há atualização desde fevereiro/2016.

**5.6.** Aprovadas as matérias constantes da ordem do dia, o Colegiado e os convidados presentes alinharam sobre as principais ações em andamento na gestão da Companhia: **(a)** a vice-presidente do Conselho informou aos demais que foi cientificada, recentemente, do avanço das

tratativas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda para aprimoramento dos relatórios fornecidos à MGI referentes à Carteira de Direitos de Crédito Autônomos, conforme recomendações proferidas pelo Conselho Fiscal e corroboradas por este Colegiado; **(b)** a Diretoria Executiva informou ao Colegiado o resultado da Concorrência Pública MGI 001/2021, ocorrida em 08 de março de 2021, tendo como resultado a alienação de 03 imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais; **(c)** destacou a expectativa da MGI quanto à aprovação pela Assembleia Legislativa, em 2º turno, do Projeto de Lei 1016/2019, para autorizar a alienação de determinados imóveis do Estado de Minas Gerais; **(d)** relatou que a MGI celebrou contrato com a CODEMGE para alienação de imóveis de sua propriedade, e que está em tratativas com diversos outros órgãos e empresas na busca de novos contratos; **(e)** informou que o pregão eletrônico realizado em 12/03/2021 para contratação de sistema de leilão eletrônico restou deserto, de modo que a MGI está providenciando a publicação de novo edital.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.

Fabio Rodrigo Amaral de Assunção  
Presidente

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
Vice-Presidente

Andrea Riechert Senko  
Conselheira

Leonora Maria Aparecida  
Conselheira

Silvia Caroline Listgarten Dias  
Conselheira